



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Ementa: Concede título de cidadão carpinense ao Sr. Carlos Adílson Pinto Lapa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 202 e 203, I do Regimento Interno, a Câmara Municipal do Carpina aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1. Fica concedido o título de cidadão carpinense ao Sr. Carlos Adílson Pinto Lapa

Art.2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 21 de agosto de 2025.


Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina